

DADOS DO SEGURADO

SEGURADO		Nº SEGURADO	CNPJ/CPF
CONDOMINIO EDIFICIO TRIPOLI		—	62.579.149/0001-24
LOCAL DE COBRANÇA/CORRESPONDÊNCIA			
R DOUTOR FRANCO DA ROCHA, 137 CJ 32 3º AND			
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
PERDIZES	05015-040	SAO PAULO	SP

DADOS DA APÓLICE

COMPLEMENTO	UNIDADE	RAMO	Nº PROPOSTA/PEDIDO	PRODUTOR	DATA DE EMISSÃO
	7138	MULTI-SEG CONDOMIN.	1720378244	2065	10/07/2017
VIGÊNCIA					
DAS 24:00h DO DIA 30/06/2017 ÀS 24:00h DO DIA 30/06/2018					

DADOS DA SEGURADORA

SEGURADORA	CNPJ	PROCESSO SUSEP
SOMPO SEGUROS S.A. / CÔD. 0572-0	61.383.493/0001-80	15414.004604/2004-72

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR		SUSEP	CONTROLE DE PRODUÇÃO	
RONALDO F A SEG		00000100226319	100,00	
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
R DR FRANCO ROCHA 137 SL 32		05015-040	SAO PAULO	SP
TELEFONE		EMAIL		
(011) 3081-1777		RFSEGUROS@RFSEGUROS.COM.BR		
CORRETOR(ES) ADICIONAL(IS)			% PARTICIPAÇÃO	

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL (R\$)	3.124,50
DESCONTO POR FORMA DE PAGTO. (R\$)	0,00
JUROS DE FRACIONAMENTO (R\$)	0,00
CUSTO DE APÓLICE (R\$)	0,00
I.O.F. (R\$)	230,55
TOTAL (R\$)	3.355,05

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

PAR	VENCIMENTO	PRÊMIO LÍQ. + ADIC. (R\$)	COBERTURA	COMISSÃO %	VALOR COMISSÃO (R\$)	COSSEGURADORAS CÓDIGO %
01	17/07/2017	624,90	***	20,00	124,98	000 0,00
02	10/08/2017	624,90	***	20,00	124,98	000 0,00
03	10/09/2017	624,90	***	20,00	124,98	000 0,00
04	10/10/2017	624,90	***	20,00	124,98	000 0,00
05	10/11/2017	624,90	***	20,00	124,98	000 0,00

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento - Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

CONTINUAÇÃO

LOCAL DE RISCO - ITEM 00001

L02C0005

Endereço

R BARAO DE CAMPOS GERAIS 63

REAL PARQUE

CEP: 05684-001

SAO PAULO

SP

Classificação

809 01 00.01 * COND. EXCLUS. RES - VERTICAL

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 20.000.000,00

Assistência 24h: PLANO BASICO

Construção: SUPERIOR

Bens Compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

Plano de Vida (Qtde Vida): 5

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005

Coberturas	Lim. Máx.	PI-Mês	Franquia Dias	Prêmio
	Garantia(R\$)			Líquido(R\$)
0001-BASICA - INC, RAO, EXPL/IMPL/QUEDA AERON/FUM	20.000.000,00			1.059,27
1102-R C CONDOMINIO + SINDICO	500.000,00			297,00
1103-(C)-DANOS ELETRICOS/ELETRONICOS/CURTO CIRCUIT	50.000,00			444,25
1106-QUEBRA DE VIDROS/ESPELHOS/MARMORES	15.000,00			79,38
1108-TUMULTOS/GREVES/LOCKOUT	10.000,00			36,00
1190-R C EMPREGADOR	100.000,00			43,74
1604-VENDAVAL/FUR/CICL/TORN/GRAN/IMPACTO DE VEIC	50.000,00			140,74
3020-PORTOES	50.000,00			163,97
3026-R C GUARDA VEIC TERC+PORTOES AUTM (INC+RB)	100.000,00			300,61
3033-MORTE	100.000,00			154,80
3034-IPA	100.000,00			42,90
3035-IEA	100.000,00			188,10
3036-IFPD	100.000,00			156,70
3038-CESTA BASICA	5.000,00			17,04

FRANQUIAS

L02C0005

Coberturas	% Prejuízos	Limitado
	Indenizáveis	ao Mínimo
0001-BASICA - INC, RAO, EXPL/IMPL/QUEDA AERON/FUM	*	
1103-(C)-DANOS ELETRICOS/ELETRONICOS/CURTO CIRCUITO	20,00	1.500,00
1106-QUEBRA DE VIDROS/ESPELHOS/MARMORES	0,00	200,00
1108-TUMULTOS/GREVES/LOCKOUT	0,00	1.000,00

1604-VENDAVAL/FUR/CICL/TORN/GRAN/IMPACTO DE VEIC	15,00	1.000,00
3020-PORTOES	0,00	1.000,00
3026-R C GUARDA VEIC TERC+PORTOES AUTM (INC+RB)	0,00	1.000,00

ANEXOS

L02C0007

CLAÚSULAS CONTRATUAIS

404-PLANO BASICO

OUTROS SEGUROS**ITENS DE PROTEÇÃO**

L02C0011

BENS SEGURADOS

L02C0013

Descrição

NADA CONSTA

ESPECIFICAÇÃO

L02C0017

Item: 1

Cláusula Particular - Cobertura Responsabilidade Civil Condomínio + Síndico Fica entendido e acordado que toda e qualquer indenização devida pelo presente contrato de seguro, referente a cobertura de Responsabilidade Civil Condomínio + Síndico, fica limitada: a 50% do LMI contratado, para fins do evento Responsabilidade Civil Síndico.

Limite de idade para contratação das coberturas vida e auxílio funeral: 65 anos. A indenização da Cobertura de Auxílio Funeral está limitada a R\$ 3.000,00 por pessoa. Limite Máximo de Capital Segurado Individual para as coberturas de Morte, IPA, IEA e IFPD é R\$ 50.000,00. A indenização da Cobertura de Auxílio Cesta Básica está limitada a R\$ 1.000,00 por pessoa.

* **Franquia da Cobertura Básica** - Exclusivamente para o evento Queda de Raio, a Franquia a ser aplicada será a mesma da cobertura Danos Elétricos. Caso não seja contratada a cobertura Danos Elétricos, a Franquia a ser aplicada para o evento Queda de Raio será de 10% dos prejuízos indenizáveis, limitado ao mínimo de R\$ 1.200,00.

Nr Proc Susep - 15414.901800/2013-88 (para coberturas de Responsabilidade Civil).

Nr Proc Susep - 15414.900709/2013-45 (para coberturas de Capital Global).

CONTINUAÇÃO

SUSEP – superintendencia de seguros privados – autarquia federal
responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de
seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e
CORRETAGEM DE SEGUROS.

telefone de atendimento ao publico (susep)–0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO
Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao
apurados com as dimensoes de seguranca determinados pela ABNT(Associacao
Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os
custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando
excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos
de trabalhos especializados para restauracao do patrimonio historico.

Central de atendimento

Grande SP 3156-2990

Demais 0800 77 19 119

SAC (informacoes, cancelamentos e reclamacoes)

0800 77 19 719

Deficiente Auditivo

0800 77 19 759

Assistencia 24 horas: 0800-016-2727

– O condominio esta legalmente constituido?

R: Sim, o condominio esta legalmente constituido.

OUVIDORIA SOMPO: 0800 773 2527.